

MUNICÍPIO DE ESTRELA / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 19/2022

AVISO Nº 14 – INFORMATIVO SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS

O Prefeito do Município de Estrela/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

1. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

| Sequencial | Número de Inscrição | Nome |
|------------|---------------------|---------------------------------|
| 1 | '015081 | AMARILDO MARTINS PEREIRA |
| 2 | '012074 | ANDRE LUIS EEDE |
| 3 | '010245 | ANTONIO LUIZ KNEBEL |
| 4 | '010269 | BRUNO GHENO |
| 5 | '014240 | ELIANDRO PROVENSI |
| 6 | '009442 | EVERTON JULIO DOS SANTOS VIEIRA |
| 7 | '011149 | FERNANDO HENRIQUE FELZMANN |
| 8 | '015373 | GABRIEL ALVES DA SILVA |
| 9 | '013653 | GABRIEL JONAS DA SILVA HEISLER |
| 10 | '010047 | GERSON GELCI GULARTE |
| 11 | '011467 | JAILSON RABUSKE |
| 12 | '011084 | JOSÉ ROBERTO DA SILVA |
| 13 | '014581 | MÁRCIO AUGUSTO KIST |
| 14 | '011797 | MARCIO VINICIUS DA SILVA DOTTES |
| 15 | '010946 | RICARDO GOETTEMS |
| 16 | '010024 | ROSINETI GRAFF |
| 17 | '009268 | SANDRO RITTER DE MORAES |
| 18 | '011054 | VAGNER LUIS DA SILVA |

1.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

- 1.1.1 As regras e critérios de participação, avaliação e eliminação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 19/2022 do Município de Estrela/RS, seguindo as demais regras e procedimentos aqui apresentados.
- 1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade, no modelo impresso.
- 1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.
- 1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 1.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:

- a) Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);
b) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade (modelo impresso).
- 1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
- 1.1.8 Não será permitida a realização da prova prática pelo candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno de provas.
- 1.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela ordem alfabética, conforme descrito no item 1 deste Aviso.
- 1.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 1.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 1.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 1.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, devendo ter continuidade no turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, observado o horário determinado, sob pena de eliminação do concurso público.
- 1.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionado em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 1.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

1.2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

- 1.2.1 Os candidatos convocados devem comparecer com sua documentação no **dia 09 de julho de 2022 (sábado) às 08horas (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Porto Fluvial de Estrela (no Quiosque), localizado na Rua Augusto Frederico Markus, 565, Bairro Indústrias, Estrela/RS. **(o candidato deve chegar a partir das 07horas e 30 minutos para identificação).**
- 1.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso:
a) Retroescavadeira Volvo, modelo 2534 BL60B, ano 2013 (oficial);
b) Retroescavadeira Volvo, modelo 2451 BL60B, ano 2013 (reserva).
- 1.2.3 Os veículos informados neste Aviso e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

1.3 DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

Etapa 1 – VERIFICAR ITENS DE SEGURANÇA – realizar a verificação das condições do veículo e manutenção preventiva, como pneus, água e óleo, com valoração máxima de 05 (cinco) pontos. O tempo máximo para realizar as verificações é de 03 (três) minutos.

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO | | |
|---|----------------------|------------------|-------------------|
| | Não Executou | Execução Parcial | Execução Adequada |
| Verificação das condições do veículo e manutenção preventiva, como pneus, água e óleo | 0 | 2,5 pontos | 5 pontos |

Etapa 2 – CAVAR UMA VALA – de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO | | |
|---|----------------------|------------------|-------------------|
| | Não Executou | Execução Parcial | Execução Adequada |
| Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão, posição da máquina no local indicado e da concha, cambio neutro, aceleração mediana) | 0 | 5 pontos | 10 pontos |
| Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, descarga, câmbio, estabilização, rotação do motor, travamento da lança) | 0 | 5 pontos | 10 pontos |
| Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda íntegra e fundo nivelado) | 0 | 2,5 pontos | 5 pontos |

Etapa 3 – CARREGAR CAMINHÃO – com 03m³ (três metros cúbicos aproximadamente) de material sólido, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO | | |
|---|----------------------|------------------|-------------------|
| | Não Executou | Execução Parcial | Execução Adequada |
| Procedimentos de Partida (transmissão, posição da concha, freios) Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão) | 0 | 5 pontos | 10 pontos |
| Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, transporte, descarga) | 0 | 5 pontos | 10 pontos |

- 1.4 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:
- () demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

Município de Estrela/RS, 30 de junho de 2022.

Elmar André Schneider
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se